Prefeitura do Município de Icém



Estado de São Paulo

C.G.C.: 45 726 742/0001-37 .

- LEI MUNICIPAL Nº 892, DE 13 DE AGOSTO DE 1984 -

Autoriza concessão de serviços gratuitos como incentivo à produção agricola de ce reais.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sancio na e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 10 - Fica p Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratuitamente serviços de horas de máquinas e veículos deste Prefeitura, taos proprietários rurais deste Municipio para fins de construção de lagos ou represas destinados ao cultivo de cereais, legumes e hortaliças, para fins de abastecimento, pelo sistema de irrigação.

ARTIGO 20 - Os interessados deverão apresentar requerimento nesse sentido, visando obter da Municipalidade o incentivo referido no artigo anterior, apresentando provas exigidas por Lei e fornecida pelos orgãos técnicos especializados.

ARTIGO 3º - A gratuidade referida no artigo primeiro é apenas do equipa mento correndo por conta do interessado as despesas de combustível das horas trabalhadas dos veículos e máquinas, bem como, salários de moto-' ristas e operadoses.

ARTIGO 40 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icem. \$3 de agosto de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na da

lulua

ta supra.

Aguinaldo Clovis da Silva Sant'Ana

Secretario